

PORTARIA ANAC Nº 558/SIA, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado
DHIRUBHAI DEEPWATER KG1 (SP)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 63012.001488/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: DHIRUBHAI DEEPWATER KG1 (9PJC);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Santos;
- IV - proprietário: DEEPWATER PACIFIC 1 INC.;
- V - coordenadas geográficas: VARIÁVEL;
- VI - Altitude: 35 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 27,2 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 21,3 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 24 metros; e
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 17 de dezembro de 2017.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS